



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.949 |

Sexta-feira | 10 de Fevereiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS  
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72  
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.  
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

### PODER EXECUTIVO

**João Carlos Krug**  
Prefeito Municipal

**João Roque Buzoli**  
Vice-Prefeito

**Itamar Mariani**  
Secretário de Finanças e Planejamento

**Ivanor Zorzo**  
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

**Valeria Lopes dos Santos**  
Secretária de Saúde

**Raquel Ferreira Tortelli**  
Secretária de Administração

**Agnes Marli Maier Scheer Miler**  
Secretária de Governo

**Maria das Dores Z. Krug**  
Secretária de Assistência Social

**Guerino Perius**  
Secretário de Educação e Cultura

**Ricardo Estefano Enderle Bannak**  
Secretário de Infraestrutura e Projetos

**Jose Teixeira Junior**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

**Altair Antonio Trentin**  
Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

**Marcelo Jose Lacerda Flores**  
Ouvidor Municipal

**Lucas Ricardo Cabrera**  
Controlador Interno

### PODER LEGISLATIVO

**Airton Antonio Schwantes**  
Presidente

**André Ricardo dos Anjos**  
2º Vice-Presidente

**Vanderson Cardoso dos Reis**  
2º Secretário

**Marcelo da Costa**  
Vereador

**Emerson Willian de Freitas Nunes**  
Vereador

**Alírio José Bacca**  
1ª Vice-Presidente

**Alline Krug Tontini**  
1ª Secretária

**Almira Conelheiro Alves Souza**  
Vereadora

**Cicero Barbosa dos Santos**  
Vereador

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA N.º 093, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora **Joclei Marga Bley**, portadora do CPF nº 821.243.961-53, para ocupar a função de Coordenador Escolar na Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** Conceder à servidora acima Gratificação de Função de Confiança – EPS de cinco por cento.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2023.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 095, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

**Art. 1º** Nomear a servidora **Érika Fernanda Duarte Oliveira**, portadora do CPF nº 031.414.801-92, para o cargo em comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, DGAS – 03, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** - Conforme Decreto nº 2.803/17 de 17 de fevereiro de 2017, e Resolução 008 de 17 de abril de 2018, conceder a servidora à cima Gratificação Tipologia de vinte e cinco por cento.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2023.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.949 |

Sexta-feira | 10 de Fevereiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## PORTARIA N.º 096, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

**Art. 1º** Exonerar o servidor **Ricardo Alexandre de Andrade Cavazani**, portador do CPF nº 286.617.988-92, do cargo em comissão de Diretor Adjunto da Escola Municipal Integral Semear, a partir de 1º fevereiro de 2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2023.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 097, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

**Art. 1º** Nomear a servidora **Selma Rodrigues de Freitas**, portadora do CPF nº 977.974.561-00, para o cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Manoel de Barros, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** Durante o período de vigor desta nomeação a servidora receberá os vencimentos correspondentes aos cargos efetivos, acrescidos dos diretos e vantagens.

**Art. 3º** - Conforme Decreto nº 2.803/17 de 17 de fevereiro de 2017, e Resolução 008 de 17 de abril de 2018, conceder a servidora à cima Gratificação Tipologia de vinte e três por cento.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2023.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 098, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

**Art. 1º** Nomear a Sr.<sup>a</sup> **Kelli Cristina Martins Tavares**, portadora do CPF nº 310.891.168-61, para o cargo em comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal Semear, DGAS - 03, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** - Conforme Decreto nº 2.803/17 de 17 de fevereiro de 2017, e Resolução 008 de 17 de abril de 2018, conceder a servidora à cima Gratificação Tipologia de vinte e três por cento.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2023.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 094, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

**Art. 1º** Exonerar a pedido, a servidora **Marinete Aparecida Ferreira Marks**, portadora do CPF nº 479.591.426-53, do cargo em comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2023.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.949 |

Sexta-feira | 10 de Fevereiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## PORTARIA Nº 099, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

**Art. 1º** Nomear o servidor **Elmer Eduvis Poquioma Estrada**, portador do CPF nº 742.634.801-63, para o cargo em comissão de Diretor Adjunto da Escola Municipal Manoel de Barros, DGAS – 03, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** - Conforme Decreto nº 2.803/17 de 17 de fevereiro de 2017, e Resolução 008 de 17 de abril de 2018, conceder ao servidor à cima Gratificação Tipologia de vinte e três por cento.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2023.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 104, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

**Art. 1º** Revogar a designação da servidora **Sonia Simoes Giacomelli**, portadora do CPF nº 697.815.911-53, da função de Coordenador Escolar da Escola Municipal Pedra Branca, a partir desta data.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 103, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

**Art. 1º** Revogar a designação da servidora **Raquel Nunes Nascimento Silva**, portadora do CPF nº 087.123.086-09, da função de Coordenador Escolar da Escola Municipal Semear, a partir desta data.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 102, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

**Art. 1º** Revogar a designação da servidora **Giorjana Machado Pinheiro**, portadora do CPF nº 994.171.031-72, da função de Coordenador Escolar da Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, a partir desta data.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.949 |

Sexta-feira | 10 de Fevereiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## PORTARIA N.º 101, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

**Art. 1º** Revogar a designação da servidora **Debora Maria Pedrinelli**, portadora do CPF nº 719.272.129-87, da função de Coordenador Escolar da Escola Municipal Cecília Meireles, a partir desta data.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 100, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

**Art. 1º** Revogar a designação da servidora **Cleudence Ferreira de Souza Freitas**, portadora do CPF nº 704.617.161-00, da função de Coordenador Escolar da Escola Municipal Cecília Meireles, a partir desta data.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## TERMO DE SUSPENSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

De acordo com art. 4, § 1º, do decreto 2.542/2015, fica suspensa a Avaliação do Estágio Probatório, pelo período entre 26/04/2022 à 11/02/2023, da servidora **Thaís de Oliveira Castro**, Profissional de Serviços de Saúde – Enfermeiro, pois a mesma esteve afastada de suas funções laborativas por 256 (duzentos e cinquenta e seis dias), referente à licença maternidade e afastamentos para tratamento de saúde.

**Raquel Ferreira Tortelli**  
Secretária Municipal de Administração

## EDITAL Nº 04/2023 - CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Artigo 29 e seguintes da Lei Municipal nº 041/2007 e item 14.1 do Edital de Concurso Público nº 01/2020, a convocação dos candidatos aprovados, conforme Decreto Homologatório nº 3.332, de 21 de julho de 2020:

### 1 - DA CONVOCAÇÃO

**1.1 - FICAM CONVOCADO (A) (S)** o(a)(s) candidato(a)(s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em concurso Público:

### Nível Superior

**Cargo:** Profissional de Educação  
**Função:** Professor de Educação Física

- 1 - FABRÍCIO DA SILVA
- 2 - ELISIA CAMARGO SUGOHARA
- 3 - FABIO PEREIRA BONFIM
- 4 - FERNANDO SCHEER



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.949 |

Sexta-feira | 10 de Fevereiro de 2023

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

- 5 - VILSON GOMES RODRIGUES FILHO
- 6 - ELIZIANE BARBOSA MACHADO
- 7 - MAÍRA SKAF SILVA
- 8 - RODOLPHO AUGUSTO SOUZA WIRGUES
- 9 - NIZAR MOHAMAD MAHMUD
- 10 - NILDO CAMPOS DA SILVA
- 11 - ADEMAR JOSÉ DE SOUZA JUNIOR
- 12 - VANDREIA CEOLIN
- 13 - WILDSON SEBASTIAO BARBOSA DE FREITAS
- 14 - ALEXSANDER FELIX MUNIZ

**Cargo:** Profissional de Educação

**Função:** Professor de Educação Infantil

- 1 - MARIA DAS GRAÇAS RUFINO DE SOUSA
- 2 - FABIANA REGINA CORREA DE SOUZA
- 3 - LUCINETE SILVEIRA MOREIRA
- 4 - MARIA LÚCIA NASCIMENTO
- 5 - DULCELEIA DA SILVA
- 6 - TAIANE DANILA DA SILVA LINO SOUZA
- 7 - KLEIDILENE APARECIDA MARQUES DA SILVA
- 8 - ODETE TORQUATO SANTOS
- 9 - VANESSA DOS SANTOS FANTUCCI
- 10 - JANAINA LACERDA DE OLIVEIRA
- 11 - LAISA MUNIKE DE SOUZA PEREIRA
- 12 - CLÁUDIA APARECIDA HIPÓLITO RIBEIRO
- 13 - CATIA SILENE KANIESKI
- 14 - CLAUDIA CRISTINA DEZOPPA
- 15 - AMANDA FONSECA DE ARAÚJO
- 16 - VIVIANE ALVES COSTA
- 17 - DANATIELY LEMOS DA SILVA

**Cargo:** Profissional de Educação

**Função:** Professor de Ensino Fundamental de 1º a 5º ano

- 1 - RALF WENCESLAU SILVA DE SOUZA
- 2 - GISELI TOLEDO FELTIN
- 3 - AURELY DE SOUSA FREITAS MOURA
- 4 - LIDIANE APARECIDA GRACIANO ALVES
- 5 - ELIZANGELA GARCEIS
- 6 - JUSLEI BRITO DE ARAUJO
- 7 - RENATA GONÇALVES VIEIRA
- 8 - SILVANA APARECIDA DOS SANTOS
- 9 - RENATA GARCIA RODRIGUES

- 10 - VALERIA RODRIGUES MARTINS TOBAL
- 11 - CÁSSIA ALVES FERREIRA MOUZINHO
- 12- IVANILDA MARTINS DE SOUSA CAVLCANTI
- 13 - DENIZE CAMARGO PRADO
- 14 - LAIS CAROLINE FERREIRA PEREIRA
- 15 - MARIA DE FATIMA BARBOSA GRACIANO
- 16 - EDILAINE GOUVEIA DA SILVA MARTINS
- 17 - SALLANNY CARDOSO FERRO BARROS
- 18 - LUCILENE TRINDADE PEREIRA MILBRATZ
- 19 - ANA PAULA DE CARVALHO
- 20 - EUDA ELI DA SILVA
- 21 - CARLA ROBERTA LOVERA DA SILVA
- 22 - TIAGO DA SILVA FERNANDES
- 23 - SANDRA CAMARGO GONCALVES DA SILVA
- 24 - CLEUSDETE NEVES JUSTINO ZAVAREZEZE
- 25 - GISLAINE CRISTINA DE SOUZA
- 26 - HELLEM JOYCE CAMPOS LIMA
- 27 - BRUNO FRANCISCO DA SILVA
- 28 - VALDIRENE JORGE MEIRELES SOUZA SILVA

**Cargo:** Profissional de Educação

**Função:** Professor de Inglês

- 1 - TATIANA DO NASCIMENTO SOUZA
- 2 - TALLINE OLIVEIRA DE ASSIS
- 3 - LUIS PAULO AMARAL FERNANDES

**Cargo:** Profissional de Educação

**Função:** Professor de História

- 1 - CÁSSIO CAMILO RIBEIRO
- 2 - CLEIRI PAULA DE SOUZA OLIVEIRA

**Cargo:** Profissional de Educação

**Função:** Professor de Geografia

- 1 - EWERTON DA SILVA MARQUES
- 2 - OTÁVIO CAVALCANTE DOS SANTOS JUNIOR

**Cargo:** Profissional de Educação

**Função:** Professor de Ciências

- 1 - PRISCILA BOGADO DE OLIVEIRA
- 2 - RENE DE CARLI MAGALHÃES



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.949 |

Sexta-feira | 10 de Fevereiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

3 - VLADSON CARBONARI

**Cargo:** Profissional de Educação

**Função:** Professor de Português

1 - MARCELO GONÇALVES DE FRANÇA

2 - NELY LOUREIRO ALMEIDA

3 - ELAINE COSTA GUIMARÃES

4 - JOSELAINE COSTA DIAS FERREIRA

**Cargo:** Profissional de Educação

**Função:** Professor de Matemática

1 - TAINÁ FERREIRA FELICIANO

2 - JAQUELINE ALVES CARDOZO

## Nível Médio

**Cargo:** Técnico de Atividades Organizacionais

**Função:** Técnico de Atividades Organizacionais II

1 - JULIO CESAR DA COSTA FARIA

2 - FELIPE MEDEIROS RODRIGUES

3 - JADSON BEZERRA DOS SANTOS

**1.2** - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar os requisitos exigidos para provimento no cargo respectivo (Anexo I).

**1.3** - O não Comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 30 (trinta) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 10 de fevereiro de 2023.

**JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

## Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

### 1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo (4º dose);
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Laudo de Inspeção Médica e Psicológica (avaliação marcada pela Prefeitura);

### 2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):

- Declaração de bens e valores;
- Declaração de não acumulação de cargos;

### 3 – São requisitos básicos para investidura em qualquer dos cargos:

- a)** ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b)** estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- c)** estar quite com as obrigações eleitorais;
- d)** estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e)** ter a idade igual ou superior a dezoito anos;
- f)** comprovar a escolaridade e os requisitos específicos exigidos para ocupar o cargo no momento da posse;



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.949 |

Sexta-feira | 10 de Fevereiro de 2023

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

**g)** ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, verificada em exame médico-pericial;

**h)** não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal, salvo as exceções previstas na Constituição Federal;

**i)** não ter sofrido penalidade de demissão, por justa causa, de órgão ou entidade da administração pública municipal, estadual ou federal; e

**j)** não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.

Os candidatos convocados para os Exames Admissionais, após Laudo Psicológico, deverão apresentar-se na Clínica Saúde e Vida para a Avaliação Médica, situada na Avenida Quatro Nº1165 - Centro (Ao Lado Gráfica Chapadão), o agendamento poderá ser feito com 1 dia de antecedência, pode ser via e-mail ou pelos watts da clínica: 67 99926-816, e-mail: [clinasaudeevidadach@gmail.com](mailto:clinasaudeevidadach@gmail.com) com os seguintes exames, que deverão ser providenciados por sua própria conta:

- 1) VDLR;
- 2) Glicemia em jejum;
- 3) Hemograma Completo;
- 4) Eletro Cardiograma;
- 5) RX do tórax AP e Perfil com laudo;
- 6) RX da Coluna Vertebral com laudo;
- 7) Machado Guerreiro (chagas);
- 8) Tipagem Sanguínea;
- 9) Hepatite B e C;
- 10) Creatinina;

OBS: Para Motorista e Operador de Equipamentos Pesados: Deverá também ser apresentado o exame de Eletroencefalograma e o exame Toxicológico, bem como todos os demais exames admissionais.

A avaliação no Exame Admissional terá por objetivo verificar a capacidade ou incapacidade do candidato para o exercício da função, face às exigências de vitalidade física requeridas para as tarefas que serão executadas rotineiramente, observadas as regras da medicina especializada.

Os exames acima, deverão ser realizados no máximo 30 (trinta) dias antes da data prevista para a sua apresentação.

## AVISO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2023

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 524/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", visando o **registro de preços para eventuais** aquisição de materiais e instrumentos musicais para a Banda Municipal de Chapadão do Sul – BAMSUL, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:** O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **01 de março de 2023, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site [bll.org.br](http://bll.org.br)

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com).

Chapadão do Sul/MS, em 10 de fevereiro de 2023.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 524/2022



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.949 |

Sexta-feira | 10 de Fevereiro de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPADÃO DO SUL – MS**

### **RESOLUÇÃO Nº 02, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*Dispõe sobre a composição das comissões permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente biênio 2022/2024.*

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião extraordinária realizada no dia 10 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do seu Regimento Interno,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instituir as seguintes comissões permanentes do CMDCA

#### **A) – Comissão de Política Pública:**

Elisabete de Oliveira Colete  
Isadora Maria Lupatini  
Maria Rota Barreto da Rosa

#### **B) – Comissão de Mobilização, Articulação e Divulgação:**

Josiene Nazaré Rosa de Jesus  
Pâmela Couto da Silva  
Renata Alexandre da Silva

#### **C) – Comissão de Registro e Fiscalização:**

Bruna Daniela Lopes Ariano  
Gracy Kelly Oliveira Sellen  
Vera Suely Goulart

#### **D) – Finanças e Orçamento:**

Eleise Alves dos Santos  
Lizéia Aparecida Esteche Vogler  
Stéphanie Ferreira Figo Costa

Chapadão do Sul/MS, 10 de fevereiro de 2023.

**BRUNA DANIELA LOPES ARIANO**  
Presidente do CMDCA'